



EDITAL

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS NOS DIAS 16 e 17 DE FEVEREIRO DE 2026 – SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL

Rita Alexandra Pontes Cabrita Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne faz público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) e e) do artigo 19º da lei 75/2013, de 12 de setembro, que, por sua deliberação de 10/02/2026,

**CONCEDEU TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DA
AUTARQUIA, NOS PRÓXIMOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026,
SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL, COM O ENCERRAMENTO
DOS SERVIÇOS.** -----

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo. -----

Junta de Freguesia de Paderne, 10 de fevereiro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia

Rita Alexandra Pontes Cabrita Coelho

Rita Alexandra Pontes Cabrita Coelho

